



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0034457-24.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - SÃO JOAQUIM - 1ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 71/2020 - CGJ

Período da correição: 28-09-2020 a 27-11-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: São Joaquim

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Bom Jardim da Serra, São Joaquim e Urupema

Juiz titular: Laerte Roque Silva

Chefe de cartório: Josenadia Vicentini Denardi

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 05-11-2018 a 05-02-2019 - Virtual - Autos n. 0001495-55.2018.8.24.0600

Competência: Resolução n. 5/2012-TJ: "(...) Art. 1º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de São Joaquim: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos

referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara da comarca de São Joaquim, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.736	5.661
Processos em andamento	5.652	5.571
Procedimentos em andamento	84	90
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: dezembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	702	603
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	0	0
Total	702	603
Observações: a) Verificação 1 em 22-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

b) Verificação 2 em 01-12-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	570	80
Processos em andamento	569	80
Procedimentos em andamento	1	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: dezembro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	1.494	124,50
Entrados por redistribuição	276	23,00
Total de entrados no último ano	1.770	147,50
Observações: Verificação 2 em 01-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por	62	5,17

redistribuição	00	0,25
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	16	1,33
Cartas devolvidas	60	5,00
Processos arquivados definitivamente	1.847	153,92
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.986	165,50
Observações: Verificação 2 em 01-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.374	114,50
Observações: Verificação 2 em 01-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.566	2.091
Quantidade total de processos físicos com o juiz	266	9
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.300	2.082
Observações:		

- a) Verificação 1 em 22-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 01-12-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	1	11
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 22-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 18-03-2021. c) Verificação 2 em 01-12-2020. Data da audiência mais longínqua: 18-03-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2014	-	3
2015	2	3
2016	1	1
2018	32	29
2019	299	252
2020	393	635
Processos conclusos há mais de 100 dias	727	923
Processos conclusos há mais de 365 dias	209	273
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4912836). b) Verificação 2: dados obtidos em 01-12-2020 (documento n. 5220911). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos		

há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) De 923 processos conclusos há mais 100 dias, 3 são físicos (todos estão conclusos há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2010	1	0
2012	1	1
2013	1	0
2015	1	0
2016	1	0

2017	1	1
2018	2	0
2019	215	11
2020	1.065	958
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	1.288	971
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	36	10
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4912837). b) Verificação 2: dados obtidos em 01-12-2020 (documento n. 5220919). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 971 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 11 são físicos (dois quais 9 estão sem movimentação há mais de 365 dias), cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	51	43
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		

- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 22-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-11-2011 (documento n. 4912838).
- d) Verificação 2 em 01-12-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-12-2007 (documento n. 5220924).
- e) O relatório apontou 36 processos com a classe "Guarda" afetos ao direito de família (documento n. 5220924). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	7	6
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 22-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 31-08-2015 (documento n. 4912839). d) Verificação 2 em 01-12-2020. Data da distribuição mais antiga: 08-06-2009 (documento n. 5220928).		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 22-09-2020. d) Verificação 2 em 01-12-2020.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	395	826
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	130	380
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	22	85

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 22-09-2020 (documento n. 4912836).

d) Verificação 2 em 01-12-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (documento n. 5220911). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	878	1.020
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	240	252

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	45	44
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 22-09-2020 (documento n. 4912837). d) Verificação 2 em 01-12-2020. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 5220919). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	260	95
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 22-09-2020 (documentos n. 4912840 e n. 4912841). b.1) Mandado mais antigo: 20-09-2005. c) Verificação 2: dados obtidos em 01-12-2020 (documentos n. 5220931 e n. 5220936). c.1) Mandado mais antigo: 23-08-2019. c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22		

de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ. b) Verificação 1: dados obtidos em 22-09-2020 (documento n. 4912842). c) Verificação 2: dados obtidos em 01-12-2020 (documento n. 5220951). c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Abrigo Municipal Davina Souza Camargo), cuja última ocorrência foi registrada em 14-02-2020.		